



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 337/2023

Encerramento de contrato de trabalho

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Encerrar o Contrato de Trabalho nº 030/2023, no cargo de Professora da servidora Adriana Roberti Duriguetto, a partir de 01/10/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 02 de outubro de 2023.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

<p>PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS EM</p> <p><u>02 / 10 / 23</u></p> <p><u>100mp</u></p> <p>COORDENADOR(A) DE GABINETE</p>
